



= PORTARIA Nº. 158/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR em sua totalidade, a partir de 01 de Fevereiro de 2025 os efeitos determinados através da Portaria Nº. 607/2003, que concedeu função gratificada, nos termos do Art. 20º da Lei Municipal nº 941/2009, ao Sr. Juraci Mariano, Operador de Maquinas.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE MARÇO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1D2-D62E-BC47-B1D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 06/03/2025 17:56:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 07/03/2025 08:12:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E1D2-D62E-BC47-B1D5>